

**ERRATA**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-FPS**

No Edital de Chamamento Público nº 001/2023-FPS, publicado no dia 23 de fevereiro de 2023, disponível no sítio eletrônico: <https://www.amazonas.am.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/1.-Edital-N.-001.2023-SETOR-PRIMARIO.pdf>

**ONDE SE LÊ: 6.2.6.** A OSC deverá possuir no mínimo 30 famílias beneficiadas, e será obrigatória a apresentação do Cartão do Produtor Primário (CPP) dos beneficiados, devendo a apresentação ser de no máximo 30 carteiras, independente da existência de quantidade superior de associados/cooperados;

**LEIA-SE: 6.2.6.** A OSC deverá possuir no mínimo 30 famílias beneficiadas, e será obrigatória a apresentação do Cartão do Produtor Primário (CPP) dos beneficiados, devendo a apresentação ser de 30 carteiras, independente da existência de quantidade superior de associados/cooperados, em caso de impossibilidade da apresentação das carteiras será aceita a Declaração expedida pelo o IDAM;

Manaus, 31 de março de 2023

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**  
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação  
da Pobreza